

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0401, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLARA NILMA ALVES FRANÇA, matrícula n. 26561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B2, nível 3, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/086877/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0402, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 80813022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/001061/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014564/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de APARECIDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 25337022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0832/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503783/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOVINO JOSÉ NUNES, matrícula n. 102483022, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0796/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500521/2014, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de NEIDE BORGES DA SILVA SOUZA, matrícula n. 121215022, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0717/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502440/2016, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SEBASTIÃO MENDES DE ALMEIDA, matrícula n. 41733022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0739/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505505/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ELIZABETH GIRALDI MACEDO SILVA, matrícula n. 1685024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0763/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014113/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO CESAR RIBEIRO, matrícula n. 55746022, aposentado no cargo de Agente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0829/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 134, 24 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o servidor JURACI APARECIDO ALVES, matrícula n. 41065021, ocupante do cargo efetivo de Gestor Sócio Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, no período de 16/02/2023 A 14/08/2023, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, (processo n. 83/013912/2023).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente da AGRAER